

AGENDA AMBIENTAL INSTITUCIONAL



2023 - 2025





ELABORAÇÃO DA AGENDA

REVISÃO TÉCNICA Coordenação de Meio Ambiente

Jose Cunha de Melo – Gerente Geral
Gerência Administrativa

Guilherme Francisco de Souza – Gerente Industrial
Gerência Industrial

Adriano Nogueira dos Santos – Técnico de Segurança
Gerência Industrial

Erika Oliveira de C. Brito – Coordenadora da Qualidade
Qualidade

Beatriz Torres Oliva – Coordenadora de Recursos Humanos
Recursos Humanos

Versão / Revisão 1.0

Manaus –AM, outubro 2023



Dados da OCRIM:

RAZÃO SOCIAL			
OCRIM S/A PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
NOME FANTASIA			
TERMINAL DE USO PRIVADO OCRIM – TUP OCRIM (MARIANNE)			
ENDEREÇO COMPLETO			
Rua Des. Felismino Soares nº 1.000, Bairro Colônia Oliveira Machado.			
CEP	CIDADE	ESTADO	
69.070-620	MANAUS	AMAZONAS	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS – DATUM WGS84			
LATITUDE	3° 9'4.99" B	LONGITUDE	60° 0'20.15" O
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
61.065.199/0006 - 35	06.200.068 – 3 e 06.300.071 – 7	177.301	
TELEFONE 01	TELEFONE 02	FAX	
(92) – 2121.0700			
SÍTIO ELETRÔNICO			
http://www.ocrim.com.br			

Identificação dos Representantes Legais

NOME COMPLETO		
José Cunha de Melo		
ENDEREÇO COMPLETO		
Rua Misushiro nº 154, BL3, AP 32; Bairro Parque Dez de Novembro		
CEP	CIDADE	ESTADO
69.054 - 672	MANAUS	AMAZONAS
CPF	REGISTRO GERAL (RG)	ESTADO EMISSOR
052.615.542-68	329.734	SSP/AM
TELEFONE FIXO	CELULAR	
(92) 21210700	(92) 99102-9129	
ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO		
cunha@ocrim.com.br		





1. APRESENTAÇÃO

A OCRIM assume a missão de oferecer produtos de qualidade que garantam a satisfação dos clientes; atuar na prevenção de lesões, doenças e impactos provocados pela natureza das atividades e serviços; identificar, controlar e minimizar os impactos ambientais e os riscos para a saúde e segurança das pessoas; garantir a conformidade legal e outros requisitos aplicáveis; assegurar a sustentabilidade, aliando resultados financeiros positivos com respeito ao meio ambiente e à vida.

Com o objetivo geral de posicionar o princípio da sustentabilidade como valor institucional e eixo estratégico da gestão OCRIM, a Agenda Ambiental propõe a desenvolver um conjunto de ações integradas que mantém procedimentos adotados pela OCRIM adequados aos padrões de sustentabilidade. Dentro desse contexto, trabalhamos na uniformização de procedimentos e na implantação de instrumentos necessários à prevenção e controle dos impactos, potenciais e efetivos, do nosso negócio. Ao mesmo tempo, nos propusemos a promover o controle ambiental das atividades portuárias, identificando impactos, responsabilidades, formas de atuação e controle.

O resultado de nossos esforços foi a construção de um Sistema de Gestão Ambiental sólido e capaz não só de padronizar nossos procedimentos operacionais - proporcionando o mapeamento, monitoramento, controle e redução dos impactos ambientais - como também de permitir a melhoria contínua de nossos processos, promovendo sustentabilidade econômica, ambiental e social.

A implementação desse Sistema de Gestão da Qualidade conferiu à OCRIM a Certificação ISO 9001:201 e Sedex Members Ethical Trade Audit. Estamos em processo de obtenção da certificação FSSC 22000.

A Agenda Ambiental Institucional é o demonstrativo do investimento direto da OCRIM na sua missão institucional de sustentabilidade, bem como configura um atendimento dos compromissos assumidos nos vários níveis de planejamento da empresa e das obrigações legais.



Agradecemos especialmente às áreas de Meio Ambiente, SESMT, RH e Qualidade da OCRIM, que atuaram na elaboração desta Agenda, e a todos que de alguma forma auxiliaram na construção deste que é também o documento que sela o nosso compromisso de promover, continuamente, uma Política de Responsabilidade Socioambiental que gere valor à área de influência do Porto e a toda a sociedade.



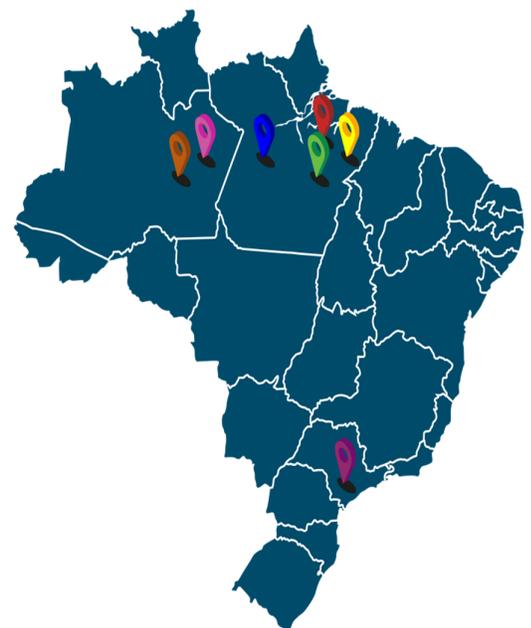
2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA REGIÃO

2.1 Identificação do empreendedor

Em 1951, o Grupo OCRIM construiu seu primeiro moinho de farinha de trigo no Brasil, instalado na cidade de Nova Odessa, no interior do estado de São Paulo. A partir daí, iniciou a produção de farinhas de trigo para panificação, massas, biscoitos, pré misturas e linha doméstica.

Em 1953, foi construído o segundo moinho, localizado no bairro do Jaguaré, em São Paulo, para atender as demandas da capital paulista, municípios vizinhos, Grande ABC e regiões periféricas. Após quatro anos, a cidade de Belém, no Pará, recebia o primeiro moinho da região Norte, dando acesso a novos mercados.

Seis anos mais tarde, antes mesmo da Zona Franca começar o grande movimento econômico, Manaus recebeu mais um moinho na região Amazônica com um TUP localizado à margem esquerda do Rio Negro. Com essa estrutura, além de uma fábrica de rações em Manaus, e uma filial de distribuição em Santarém, no Pará, o Grupo OCRIM faz investimentos constantes em tecnologia, treinamentos e programas de qualidade, figurando entre as principais empresas de moagem de trigo no Brasil.





Na qualidade de TUP, a OCRIM busca constantemente a melhorias de seus processos, bem como a garantia das condições de segurança, modernização, cordialidade e a mobilidade no atendimento das legislações pertinentes.

3. CERTIFICAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

3.1 ISO 9001:2015 EM MANAUS

A certificação ISO 9001 ajuda as organizações a desenvolver e melhorar o desempenho e demonstrar altos níveis de qualidade ao oferecer suas propostas de contrato. A certificação ocorre após a conclusão bem-sucedida de uma auditoria da norma ISO 9001 e permite à organização:

- Operar com mais eficiência
- Cumprir requisitos legais e regulatórios
- Alcançar novos mercados
- Identificar e solucionar riscos

3.2 FSSC 22.000

Em um mundo de população crescente, a necessidade de produtos seguros, de boa qualidade e acessíveis está aumentando, desta forma, o GRUPO OCRIM, está atualmente realizando as adequações necessárias para a certificação internacional FSSC 22.000 V.5.1, focada em segurança dos alimentos nas unidades de Jaguaré/SP e Belém/PA.

3.3 SUSTENTABILIDADE SOCIAL – PROTOCOLO SMETA

(Sedex Members Ethical Trade Audit)

O protocolo SMETA é um procedimento de auditoria que consiste numa compilação de boas práticas éticas, desenvolvida para fornecer aos membros SEDEX um compartilhamento de informações relacionadas a ética comercial. Ao ser submetido a uma auditoria do protocolo SMETA, a organização pode demonstrar seu comprometimento com uma cadeia de fornecimento responsável. A metodologia deste protocolo é constituída por quatro pilares sendo:



- Padrões de trabalho
- Ética empresarial
- Meio ambiente
- Saúde e segurança

A unidade Jaguaré/SP é membro SEDEX desde 2020 e vem adequando suas filiais aos protocolos socioambientais.

3.4 ORGÂNICAS



O GRUPO OCRIM iniciou a produção de Farinha de Trigo Orgânica em 2010, sendo o primeiro moinho de grande porte credenciado e certificado para realizar esta atividade. O moinho passa por quatro auditorias anuais que garantem a manutenção e padronização da produção e controles necessários para garantir a qualidade dos produtos orgânicos. Para garantir toda procedência e qualidade orgânica dos produtos obtidos, a OCRIM buscou dupla certificação, sendo através das certificadoras:

3.5 IBD



A maior certificadora da América Latina e a única certificadora brasileira de produtos orgânicos com credenciamento:

- IFOAM (mercado internacional),
- ISO/IEC 17065 (mercado europeu-regulamento CE 834/2007),
- Demeter (mercado internacional),
- USDA/NOP (mercado norte-americano)
- Aprovado para uso do selo SISORG (mercado brasileiro), o que torna seu certificado aceito globalmente.



3.6 Ecocert



Certificado pela
ECOCERT BRASIL

Uma das maiores empresas certificadoras locais de produtos orgânicos, e que certifica mais de 5.000 empresas ao redor do mundo e 35.000 produtores. Possui todas as creditações e autorizações para certificar produtos segundo todos os regulamentos orgânicos oficiais do mundo.

4. Missão, Visão e Valores da OCRIM

Cada vez mais preocupada e comprometida com a sustentabilidade de suas ações, a OCRIM atualizou, no ano de 2019 sua missão, visão e valores para adequá-las às costumeiras práticas da empresa e seus anseios para o futuro. Ficaram, então, assim estabelecidos:

NOSSA MISSÃO É



Produzir e vender derivados do trigo, sempre com qualidade, segurança, custos competitivos, e absoluto respeito ao meio ambiente e às leis vigentes.

TEMOS COMO VISÃO



Ser o referencial na produção e comercialização de derivados do trigo, buscando sempre novos negócios e oportunidades, a partir da manutenção da excelência nos mercados de atuação.

NÓS VALORIZAMOS



Transparência, Credibilidade, Respeito e Rentabilidade.



5. POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

O Grupo OCRIM opera em território nacional na produção de farinhas de trigo para panificação, massas, biscoitos, pré-misturas, linha doméstica, e fabricação de rações. Direciona os seus negócios de forma íntegra, aberta e transparente com os diversos públicos com os quais se relaciona, buscando excelência, sustentabilidade e o compromisso com:

A garantia da qualidade e segurança dos alimentos que produz em todas as nossas operações;

A satisfação de nossos clientes, colaboradores, acionistas e demais partes interessadas;

O atendimento dos requisitos legais, regulamentares, dos clientes e outros aplicáveis ao nosso negócio;

A saúde e segurança dos colaboradores, clientes, fornecedores e comunidade, provendo condições de trabalho seguras e saudáveis, eliminando perigos e reduzindo riscos ocupacionais;

A comunicação, participação e engajamento das partes interessadas, o desenvolvimento humano e social e a preservação dos direitos e garantias universais, combatendo todo tipo de discriminação, assédio, trabalho escravo e infantil;

O respeito à diversidade humana e cultural dos trabalhadores e cidades nos quais estamos inseridos;

Um ambiente de desenvolvimento de pessoas e processos disponível para todos aqueles que se relacionam com nossa cadeia de produção;

A prevenção da poluição e a preservação ambiental, buscando a redução do consumo de recursos naturais com foco em projetos de eficiência que visam minimizar os impactos ao meio ambiente e às demais partes interessadas;

O estímulo à melhoria contínua do sistema de gestão integrado, desenvolvendo pessoas, processos e tecnologias.

6. METODOLOGIA E OBJETIVOS DA AGENDA

6.1 Metodologia de elaboração

Esta agenda foi desenvolvida através do levantamento de programas, metas, planos internos da OCRIM, além de diretrizes legais.

Objetivando construir uma agenda ambiental participativa, os autores reuniram os dados coletados e, através de uma leitura sistemática do material selecionado, filtraram as partes elementares do material destacando os temas ambientais necessários para a realização de uma agenda institucional socioambiental que contemple as necessidades da OCRIM.



A agenda busca apresentar à comunidade o macroplanejamento da OCRIM para as atividades socioambientais no biênio 2023-2025.

6.2 Objetivos e Metas Geral

Reforçar os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental como valor institucional e eixo estratégico da gestão OCRIM.

6.3 Objetivos específicos

Monitoramento da Qualidade Ambiental:

- a) Promover o controle ambiental das atividades desenvolvidas pela OCRIM, identificando impactos, responsabilidades, formas de atuação e controle;
- b) Construir uma base de dados de informações socioambientais consistente;

Controle de Riscos Ambientais

- a) Desenvolver uma ação integrada capaz de adequar os procedimentos adotados pela OCRIM aos padrões de sustentabilidade;
- b) Uniformizar procedimentos e implantar instrumentos de gestão necessários à prevenção e controle dos impactos socioambientais, potenciais e efetivos, das atividades OCRIM;
 - c) Atender exigências legais e dos órgãos de controle;
 - d) Promoção da Educação e Responsabilidade Socioambientais
 - e) Informar e capacitar recursos humanos para a gestão socioambiental;
 - f) Realizar campanhas de educação ambiental junto à comunidade portuária e do entorno, visando maior compreensão e atuação para a sustentabilidade, além do fomento ao consumo consciente
 - g) Incrementar a relação porto cidade, ampliando as preocupações sociais e ambientais às comunidades de entorno.



6.4 Ações e Metas

OBJETIVO: MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL		
Monitoramento da Qualidade do Ar		
Ação	Metas	Prazo
Inspeção Veicular: Fiscalizar o nível das emissões de fumaça	1. Fiscalizar anualmente a emissão de fumaça preta dentro da área portuária.	11/12/2023
	2. Verificar se os resultados dos laudos do monitoramento ambiental estão atendendo os limites estabelecidos na legislação vigente.	11/12/2023
	3. Propor medidas para minimizar impactos decorrentes de níveis elevados de particulados, quando identificados.	11/12/2023
	4. Propor aos órgãos ambientais competente a realização de monitoramento integrado da qualidade do ar, com apresentação de relatório único e de plano de trabalho conjunto.	11/12/2023
Monitoramentos do Nível do Ruído		
Ação	Metas	Prazo
Fiscalizar o nível de ruído	1. Realizar medição do ruído.	06/12/2023
	2. Verificar se os resultados dos laudos de ruído estão atendendo os limites estabelecidos na legislação vigente.	06/12/2023
	3. Verificar se há pontos com elevação de índice de ruído.	06/12/2023
	4. Propor medidas para minimizar impactos decorrentes de níveis elevados de ruídos, quando identificados.	06/12/2023
	5. Realizar medições e avaliação dos níveis de pressão sonora em ambientes externos	06/12/2023
Monitoramentos da Qualidade da Água		
Ação	Metas	Prazo
Monitorar a qualidade da água	1. Monitorar trimestralmente as análises de efluentes.	06/12/2023
	2. Propor medidas para minimizar impactos decorrentes de eventuais desconformidades no monitoramento de efluentes.	06/12/2023
Programa de Monitoramento da Fauna Sinantrópica Nociva		
Ação	Metas	Prazo
Monitoramento da Fauna Sinantrópica Nociva com todas as espécies potencialmente transmissoras de doenças.	1. Realizar o Programa de Controle e Monitoramento da Fauna Sinantrópica	17/11/2023
	2. Monitorar através de banco de dados para melhor gerenciar os relatórios.	06/12/2023



OBJETIVO: CONTROLE DOS RESÍDUOS AMBIENTAIS		
Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
Ação	Metas	Prazo
Reduzir, separar e destinar corretamente os resíduos sólidos gerados	1. Conscientizar os colaboradores, comunidade e contratadas da OCRIM sobre a importância da correta segregação e destinação final de resíduos.	15/11/2023
	2. Estabelecer metodologia redução de geração de resíduos sólidos e líquidos e para o aumento da quantidade de resíduos destinados à reciclagem.	15/11/2023
	3. Estabelecer indicadores mensais de geração de resíduos e consumo de materiais nas atividades.	15/11/2023
OBJETIVO: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAIS		
Campanhas de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti		
Ação	Metas	Prazo
Diminuição de focos do Mosquito Aedes Aegypti	1. Promover campanha para eliminação dos focos e criadouros de Mosquito	20/12/2023
	2. Promover histórias para combate do mosquito Aedes Aegypti.	20/12/2023
Campanha do Consumo Consciente		
Ação	Metas	Prazo
Consumo sustentável dos recursos naturais disponíveis para as atividades do porto.	1. Realização de Campanha sobre Consumo Consciente.	25/11/2023
	2. Divulgação de indicadores mensais do consumo de água, energia, papel e plástico, por setor;	25/11/2023
	3. Propor medidas para redução do consumo de água, energia e consumo de papel.	15/12/2023
3.3 Campanha de Redução do Consumo de Energia Elétrica		
Ação	Metas	Prazo
Reduzir e otimizar o consumo de energia elétrica	1. Substituição de lâmpadas e refletores por LED.	22/03/2024
	2. Realização de campanhas de consumo consciente.	22/11/2023
3.4 Campanha de Redução do Consumo de Água		
Ação	Metas	Prazo
Reduzir, e otimizar o consumo de água	1. Realização de diagnóstico, junto à Gestor de Manutenção, para verificar pontos de desperdício de água.	22/11/2023
	2. Realizar campanhas de consumo consciente	22/11/2023
3.5 Integração dos negócios do porto com a economia e comunidade local		
Ação	Metas	Prazo
Desenvolver ações que estimulem a integração dos negócios do porto com a economia e comunidade local.	1. Buscar parcerias e aproximação com associações, instituições e poder público, a fim de fomentar economia e a comunidade local.	22/11/2023
	2. Realizar relatório das ações	22/11/2023

Quadro 2: Ações e Metas Socioambientais da OCRIM. Fonte: OCRIM.



7. GESTÃO AMBIENTAL

A Gestão Ambiental é feita de forma responsável e consciente, observando boas práticas e inovações, assegurando o equilíbrio na utilização dos recursos.

Entendemos que o controle ambiental de nossa atividade é de responsabilidade de todos, sendo essencial a observância e o cumprimento dos procedimentos a fim de garantir a regularidade da operação e evitar acidentes. Buscamos a prevenção de ocorrências e acidentes por meio do desenvolvimento de equipe, procedimentos e treinamentos, garantindo adequada resposta às contingências.

Desde sua instalação, o TUP OCRIM vem trabalhando para a prevenção da poluição e proteção ao meio ambiente. Com constante monitoramento e cumprimento das legislações vigentes, o TUP faz uso de sistema de gestão de requisitos legais e condicionantes, que auxiliam no compliance, nas auditorias ISO: 9001, que contribuem para o desenvolvimento e perpetuidade do negócio.

Nosso compromisso com o meio ambiente é evidente, inserido na cultura da Companhia e expresso em seus documentos internos, indo além da esfera legal. A Política de Gestão Integrada.

7.1 Programas de Monitoramento Ambientais

Consiste em monitorar a área de abrangência da OCRIM através do seu corpo técnico especializado, analisando os impactos impostos pelas atividades ao meio ambiente.

Englobam esse programa os seguintes monitoramentos:

- ✓ Monitoramento de Qualidade da água de consumo humano;
- ✓ Monitoramento de Qualidade do Ar;
- ✓ Monitoramento do nível do Ruído;
- ✓ Monitoramento das Estações de Tratamento de Efluentes.

Para o acompanhamento desse controle, são entregues relatórios, trimestrais e semestrais e anuais, com apresentação de resultado e parecer técnicos.

7.2 Prestadores de Serviços na OCRIM

A empresa possui procedimento que regular para os prestadores de serviços, com as especificações para cada tipo de serviço.



A exigência de atendimento à legislação é fator de diferencial para as empresas que irão prestar serviços dentro da OCRIM. Além da idoneidade fiscal das empresas, busca-se também a idoneidade ambiental, essa é realizada a partir de registros que comprovem esse quesito.

Para a prestação de serviço da retirada de resíduos é necessário atender a legislação ambiental, quando da realização desta, a empresa deve entregar uma série de documentos. Para ilustrar o aqui elucidado, segue a listagem de documentos requeridos a uma empresa que deseja retirar resíduos.

- ✓ Certificado de Cadastro Técnico Federal – IBAMA;
- ✓ Contrato com terceiros inseridos no processo;
- ✓ Cópia da Licença de Operação (L.O) emitida pelo órgão ambiental competente, quando cabível, e suas condicionantes para a retirada de resíduos;
- ✓ Cópia da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela Vigilância Sanitária (ANVISA);

Assim como cobradas as empresas que querem realizar o serviço dentro da área portuária, também as empresas com as quais a OCRIM tem contrato devem atender às exigências legais impostas por ele.

Quando da contratação de um novo serviço essa situação busca impor condicionantes que façam com que a idoneidade ambiental da empresa também esteja representada. Esse processo é realizado através da solicitação de documentos que aborde todas as obrigações da contratada como exemplificado abaixo:

- ✓ A contratada deve apresentar todas as licenças necessárias como a Licença do IBAMA, a realização dos monitoramentos, além de manter seus equipamentos em bom estado de conservação calibrados e atualizados;
- ✓ Será de responsabilidade da contratada prover aos seus trabalhadores todos os equipamentos para realização do serviço assim como os equipamentos de proteção individual, treinamentos de capacitação e demais ações necessárias para garantir a segurança do trabalho e de seus empregados, sendo que, o não atendimento das normas de segurança terá como consequência a paralisação dos serviços em execução;
- ✓ A Contratada deverá atender aos requisitos das normas técnicas de Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e às normas de Segurança do Trabalho – NR que lhes sejam aplicáveis.



7.3 Orçamento Ambiental

Anualmente, a gerência Industrial realiza sua previsão de custos para o ano através da inserção de informação de tabela orçamentária.

Cada categoria conta com subdivisões que caracterizam as atividades desenvolvidas as respectivas áreas indicando qual é o serviço prestado, a empresa prestadora, sua periodicidade e o valor anual total da atividade, resultando, assim, em uma previsão anual de gastos da gerência.

7.4 Levantamento de Impacto Ambientais

Para realizar o Levantamento dos Aspectos /Impactos ambientais, foram realizadas em duas etapas, sendo mapeamento dos processos operacionais da OCRIM e o levantamento das entradas e saídas de cada processo. O resultado do levantamento foram 10 (dez) LAIAS.

Para cada aspecto levantado, foram identificados todos os impactos associados registrados no campo apropriado do LAIA demonstrando as alternativas para cada impactos.

7.5 Prevenção a Emergência e Acidentes Ambientais

Prevenção a Emergências e Acidentes Ambientais com planejamento e execução de planos e diretrizes de controle.

Para atender eventuais de emergências dentro da área da OCRIM ou área de fundeio, ou ainda sinistros que exijam a cooperação de todos o complexo esse estabelecimento possui:

PEI – Plano de Emergência Individual – REV. 01 25/07/2018, tem como objetivo atender às exigências da Resolução CONAMA N° 398/08, no que se refere ao controle de planejamento para emergências relacionadas a incidentes com poluição por óleos originados em portos organizados, instalações portuárias ou terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares. Dispomos de contrato com a empresa ETERNAL INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA AMAZÔNIA LTDA, em prontidão com alto poder de resposta.



PAE – Plano de Atendimento a Emergências – REV. 00 28/06/2022, estabelece as diretrizes necessárias para atuação em emergências.

PGR – Plano de Gerenciamento de Riscos – REV. 00 01/10/2022, define as atividades e procedimentos a serem adotados durante as atividades, com vistas a previsão de acidentes e incidentes, de modo a preservar o meio ambiente, as instalações e a segurança dos colaboradores e da comunidade circunvizinha.

PAM – Plano de Ajuda Mútua, trata da segurança e saúde no trabalho portuário. Ele constitui um plano de segurança, que visa à prevenção, controle e mitigação de emergências que possam ocorrer nas empresas do porto organizado ou em áreas comuns do porto, incentivando a atuação cooperativa e de forma organizada. O PAM é formado por empresas e órgãos públicos como o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil e a Polícia Rodoviária Militar, além de órgãos ambientais com vistas à atuação de forma conjunta dos seus integrantes na resposta a emergências. Entre as atribuições no âmbito do PAM constam organizar ações, juntamente ao Corpo de Bombeiros e órgãos públicos afins, na prevenção, controle e mitigação de emergências, visando aperfeiçoar a utilização dos recursos humanos e materiais existentes nas Empresas Participantes, o mesmo está em desenvolvimento.

PCE - Plano de controle de emergência – REV 00 28/06/2022, elaborado para estabelecer as ações e os procedimentos a serem adotados em emergências ocorrido no terminal de uso privado **Tup**, bem como garantir que as ações sejam executadas de forma rápida e eficiente, eliminando ou minimizando danos ao patrimônio da empresa ou ao meio ambiente.

Suas elaborações visam o cumprimento dos preceitos estabelecidos na NR 29, Lei 9.9660/00 e 9.605/98, e da Resolução do CONAMA 398/98, tendo como premissa o controle e eficácia nos tratamentos de eventos que desvia dos procedimentos operacionais de regime normal do recinto, de forma a propiciar as condições necessárias para o pronto atendimento às emergências e a mitigação dos danos visando a rápida retomada das operações.